



Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

LEI Nº. 424, DE 20 DE JUNHO DE 1.963

JOSÉ ANDRÉ DE LIMA, Prefeito Municipal de -
Mococa, usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa
decreta e êle promulga a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Fi-
nanças, um crédito de Cr\$.16.642.518,20 (dezesseis milhões, seiscentos
e quarenta e dois mil, quinhentos e dezoito cruzeiros e vinte centavos)
suplementares às seguintes verbas do orçamento:-

131-8-07-1	- Pessoal Variável.....	20.000,00
131-8-09-1	- Pessoal Variável.....	99.600,00
131-8-09-3	- Material de Consumo - Item I.....	50.000,00
131-8-09-3	- Material de Consumo - Item II.....	150.000,00
131-8-09-4	- Despesas Diversas - Item I.....	10.000,00
131-8-09-4	- Despesas Diversas - Item IV.....	50.000,00
131-8-09-4	- Despesas Diversas - Item X.....	270.000,00
131-8-13-0	- Pessoal Fixo - Item VIII.....	8.543,00
211-8-89-1	- Pessoal Variável - Item I.....	100.000,00
231-8-85-1	- Pessoal Variável - Item I.....	500.000,00
231-8-85-1	- Pessoal Variável - Item II.....	480.000,00
231-8-85-3	- Material de Consumo.....	200.000,00
241-8-63-0	- Serviços Industriais-P.Fixo- Item VI.....	79.375,20
241-8-63-1	- Pessoal Variável - Mensalistas.....	500.000,00
241-8-63-3	- Material de Consumo.....	600.000,00
241-8-63-4	- Despesas Diversas - Item I.....	1.000.000,00
261-8-81-1	- Pessoal Variável - Mensalistas.....	630.000,00
261-8-81-3	- Material de Consumo.....	120.000,00
311-8-81-1	- Pessoal Variável - Item I.....	100.000,00
311-8-81-1	- Pessoal Variável - Item II.....	500.000,00
312-8-81-1	- Pessoal Variável.....	100.000,00
321-8-82-1	- Pessoal Variável - Item I.....	550.000,00
321-8-82-1	- Pessoal Variável - Item II.....	3.000.000,00
321-8-82-3	- Material de Consumo.....	2.000.000,00
322-8-82-1	- Pessoal Variável.....	100.000,00
322-8-82-3	- Material de Consumo.....	500.000,00
323-8-82-1	- Pessoal Variável - Diaristas.....	100.000,00
361-8-87-2	- Material Permanente.....	3.500.000,00
441-8-28-4	- Despesas Diversas - Item I.....	50.000,00
441-8-28-4	- Despesas Diversas - Item II.....	55.000,00
621-8-29-4	- Despesas Diversas - Item III.....	200.000,00
641-8-98-4	- Despesas Diversas - Item I.....	130.000,00
721-8-91-4	- Despesas Diversas - Item I.....	800.000,00
911-8-92-4	- Despesas Diversas - Item I.....	40.000,00
931-8-99-4	- Despesas Diversas - Item I.....	500.000,00

Art. 2º. - Ficam anuladas, no orçamento vigente, as -
seguintes verbas:

131-8-09-4	- Despesas Diversas - Item II.....	450.000,00
133-8-09-4	- Despesas Diversas - Item III.....	200.000,00
211-8-89-4	- Despesas Diversas - Item I.....	200.000,00
211-8-89-4	- Despesas Diversas - Item IV.....	500.000,00
241-8-63-2	- Material Permanente - Item I.....	500.000,00



Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

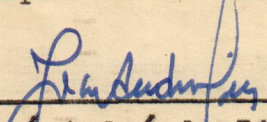
fls. - 2 -

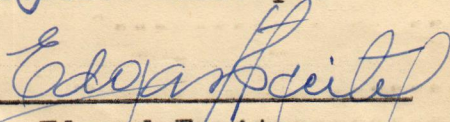
271-8-88-2--	Material Permanente.....	250.000,00
311-8-81-4	- Despesas Diversas - Item II.....	500.000,00
321-8-82-2	- Material Permanente - Item I.....	2.000.000,00
321-8-82-2	- Material Permanente - Item II.....	1.000.000,00
351-8-81-4	- Despesas Diversas - Item II.....	80.000,00
351-8-81-4	- Despesas Diversas - Item IV.....	100.000,00
461-8-34-2	- Material Permanente - Item I.....	100.000,00
811-8-13-4	- Despesas Diversas - Item I.....	750.000,00
811-8-13-4	- Despesas Diversas - Item II.....	150.000,00

Art. 3º - O valor do crédito de que trata o artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes de anulações conforme o artigo 2º, e por conta do excesso de arrecadação previsto para o exercício em trânsito no orçamento vigente.

Art. 4º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 20 de junho de 1.963


José André de Lima
Prefeito Municipal


Edgard Freitas
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

424
AUTOGRÁFO Nº 613, DE 1963.

Projeto de Lei, 12/63

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças, um crédito de R\$16.642.518,20 (dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dezoito cruzeiros e vinte centavos), suplementar às seguintes verbas do orçamento:-

131-8-07-1	- Pessoal Variável.....	20.000,00
131-8-09-1	- Pessoal Variável.....	99.600,00
131-8-09-3	- Material de Consumo - Item I.....	50.000,00
131-8-09-3	- Material de Consumo - Item II.....	150.000,00
131-8-09-4	- Despesas Diversas - Item I.....	10.000,00
131-8-09-4	- Despesas Diversas - Item IV.....	50.000,00
131-8-09-4	- Despesas Diversas - Item X.....	270.000,00
131-8-13-0	- Pessoal Fixo - Item VIII.....	8.543,00
211-8-89-1	- Pessoal Variável - Item I.....	100.000,00
231-8-85-1	- Pessoal Variável - Item I.....	500.000,00
231-8-85-1	- Pessoal Variável - Item II.....	480.000,00
231-8-85-3	- Material de Consumo.....	200.000,00
241-8-63-0	- Serviços Industriais-P.Fixo-Item VI.....	79.375,20
241-8-63-1	- Pessoal Variável - Mensalistas.....	500.000,00
241-8-63-3	- Material de Consumo.....	600.000,00
241-8-63-4	- Despesas Diversas - Item I.....	1.000.000,00
261-8-81-1	- Pessoal Variável - Mensalistas.....	630.000,00
261-8-81-3	- Material de Consumo.....	120.000,00
311-8-81-1	- Pessoal Variável - Item I.....	100.000,00
311-8-81-1	- Pessoal Variável - Item II.....	500.000,00
312-8-81-1	- Pessoal Variável -	100.000,00
321-8-82-1	- Pessoal Variável - Item I.....	550.000,00
321-8-82-1	- Pessoal Variável - Item II.....	3.000.000,00
321-8-82-3	- Material de Consumo.....	2.000.000,00
322-8-82-1	- Pessoal Variável.....	100.000,00
322-8-82-3	- Material de Consumo.....	500.000,00
323-8-82-1	- Pessoal Variável - Diaristas.....	100.000,00
361-8-87-2	- Material Permanente.....	3.500.000,00
411-8-28-4	- Despesas Diversas - Item I.....	50.000,00
411-8-28-4	- Despesas Diversas - Item II.....	55.000,00
621-8-29-4	- Despesas Diversas - Item III.....	200.000,00
611-8-98-4	- Despesas Diversas - Item I.....	130.000,00
721-8-91-4	- Despesas Diversas - Item I.....	800.000,00
911-8-92-4	- Despesas Diversas - Item I.....	40.000,00
931-8-99-4	- Despesas Diversas - Item I.....	500.000,00

Art. 2º - Ficam anuladas, no orçamento vigente, as seguintes verbas:

131-8-09-4	- Despesas Diversas - Item II.....	450.000,00
133-8-09-4	- Despesas Diversas - Item III.....	200.000,00
211-8-89-4	- Despesas Diversas - Item I.....	200.000,00
211-8-89-4	- Despesas Diversas - Item IV.....	500.000,00
241-8-63-2	- Material Permanente - Item I.....	500.000,00
271-8-88-2	- Material Permanente -	250.000,00
311-8-81-4	- Despesas Diversas - Item II.....	500.000,00
321-8-82-2	- Material Permanente - Item I.....	2.000.000,00
321-8-82-2	- Material Permanente - Item II.....	1.000.000,00
351-8-81-4	- Despesas Diversas - Item II.....	80.000,00

81-4 - Despesas Diversas - Item IV.....	100.000,00
34-2 - Material Permanente - Item I.....	100.000,00
8-13-4 - Despesas Diversas - Item I.....	750.000,00
811-8-13-4 - Despesas Diversas - Item II.....	150.000,00

Art. 3º - O Valor do crédito de que trata o art. 1º., será coberto com os recursos provenientes de anulações conforme o art. 2º. e por conta do excesso de arrecadação previsto para o exercício em trânsito no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 14 de Junho de 1963.

Alcides B. de Sá

, Presidente:

Antônio B.

, 1º Secretário

Edgar B. de Sá

, 2º Secretário